



RESOLUÇÃO Nº 386-CGB-CCO/ESAN/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11, Inciso V, da Resolução nº 149-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve *ad referendum*:

Aprovar a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante Gabrielle Silva Xeres - RGA 2020.2504.002-1 do curso de Ciências Contábeis, para o dia 25 de novembro de 2024, às 17:30hs, com apresentação e defesa do trabalho com o título: "Nível do disclosure dos ativos biológicos em empresas do agronegócio listadas na B3", composta pelos membros a seguir:

- Prof. Dr. José Aparecido Moura Aranha - Presidente;
- Profa. Dra. Elisabeth de Oliveira Vendramin - Membro;
- Msc. Leonardo Lima Neves - Membro;
- Profa. Dra. Marciele Anzilago - Membro Suplente.

EMANOEL MARCOS LIMA

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Marcos Lima**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 29/10/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5213368** e o código CRC **5607D816**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

